INDICAÇÃO Nº 03501/2013

Sugere ao Poder Executivo implementar gradativamente câmaras de monitoramento de segurança nas principais vias do município (conforme art. 106 inciso IX do Plano Diretor)

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, implemente gradativamente câmaras de monitoramento de segurança nas principais vias do município (conforme art. 106 inciso IX do Plano Diretor)

**Justificativa:**

Municípios vizinhos que utilizam sistema de câmeras de monitoramento em pontos estratégicos conseguiram diminuir os índices de roubos e furtos localizados, assim como pontos de usuários e venda de drogas próximas ás escolas.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 04 de junho de 2.013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-